



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E NORTE TURISMO LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente em exercício o **Sr. GUSTAVO BEZERRA DA COSTA**, brasileiro, analista de sistema, solteiro, RG n.º 3926900 SSP/PA, CPF n.º 756.311.482-34, residente à Rua Boaventura da Silva, n.º 01578 BL 1, Apt. 400 - Fátima, Cep: 66.055-090, Belém - Pará, conforme Decreto de 20 de janeiro de 2022, publicado no DOE n.º 34.839, em 21.01.2022. no final assinado.

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 05.570.254/0001-69, com sede na Travessa Padre Prudêncio, n.º 43, bairro Comércio, telefone (91) 32220500, CEP 66.010.150, Belém - PA, neste ato representada por seu Procurador, **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2992994 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 692.072.402-20, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o contrato n.º 004/2020, assinado em 12/03/2020, com fundamento legal o **Processo nº 2020/18860**, ARP n.º 03- A/2019, referente ao Edital de Licitação N.º 012/2019 – PMPA, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 1.1.1 – Prorrogação de Prazo de Vigência;
 - 1.1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária; e
 - 1.1.3 – Clausula Resolutiva

CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **6 (seis) meses**, contados a partir de **12/03/2022**, vigorando o mesmo até **11/09/2022**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – O Preço do contrato não sofrerá alteração, **perfazendo o valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, em conformidade com o art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93. Conforme anuência da contratada que é parte integrante do processo n.º 2020/18860.





0261 – Recursos Próprios;
23.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas
23.722.1508.7669 – Ampliação de rede Estadual de telecomunicação de dados
23.126.1508.8238 – Gestão de tecnologia da informação e comunicação
23.128.1508.8887 – Capacitação de agentes Públicos
33.90.33 – Passagens e despesas administrativas.

CLÁUSULA QUARTA: DA CLAUSULA RESOLUTIVA

4.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência”.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo na data abaixo indicada, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Belém - Pará, 11 de março de 2022.

GUSTAVO BEZERRA DA COSTA
Presidente da PRODEPA, em Exercício

LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF:

